



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia**

---

EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_/2021 AO PROJETO DE LEI Nº  
41/2021

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 41/2021, que “INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE A “SEMANA MUNICIPAL DO ATLETA PARALÍMPICO”.

Artigo único. Modifica o art. 1º do PLO nº 41/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a “Semana Municipal do Atleta Paralímpico”, a ser comemorada, anualmente, na semana que contempla o dia 22 de setembro. (NR)

**JUSTIFICATIVA**

A Presente emenda modificativa tem o intuito de aperfeiçoar o Projeto de Lei Ordinária nº 41/2021, a fim de que conste o período que contemplará a “Semana Municipal do Atleta Paralímpico”, em nossa cidade.

Ademais, no dia 22 setembro, comemora-se o “Dia Nacional do Atleta Paralímpico”, por isso a “Semana Municipal do Atleta Paralímpico” será comemorada, anualmente, na semana que corresponde a essa data.

Por todo exposto, submeto a presente Emenda Modificativa à apreciação dos meus nobres pares.

Câmara Municipal do Recife, 11 de março de 2021.

ROFESSORA ANA LÚCIA

VEREADORA DO RECIFE - REPUBLICANOS